



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.24.10.07.AE0-01 - DATA: 07/10/2024	
Categoria:	MATERIAL

1. PROBLEMA RESUMIDO

Problema de transporte insuficiente para atender a demanda da Secretaria de Educação do município de Santana do Acaraú/CE, resultando em atrasos e dificuldades no deslocamento dos alunos e professores. A aquisição dos veículos furgões é necessária para garantir o transporte adequado e seguro.

2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENSA PUBLICAÇÃO

Os bens pretendidos são classificados, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, como bens comuns, uma vez que suas características e especificações técnicas são amplamente conhecidas e praticadas no mercado.

Conforme o art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, classificam-se como bens comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, com base em especificações reconhecidas e usuais do mercado.

Unidade Requisitante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar fundamenta-se nos ditames da Lei nº 14.133/2021, bem como no Decreto nº 071202/2023 e no Decreto nº 020702, de 02 de julho de 2024.

A licitação deverá ser realizada nos ditames da Lei nº 14.133/2021 com o objetivo de garantir a competitividade e a transparência no processo de aquisição dos veículos, assegurando o atendimento às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santana do Acaraú/CE.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Educação do município de Santana do Acaraú/CE desempenha um papel crucial na promoção e execução de políticas públicas voltadas para o fortalecimento do ensino e o desenvolvimento educacional da comunidade local. Para atender às demandas crescentes e garantir maior eficiência no transporte de alunos, professores e equipes técnicas, é essencial a aquisição de três veículos tipo furgão, novos e zero quilômetro, com capacidade para 15+1 passageiros, incluindo uma vaga adaptada para cadeirante.

A inclusão de uma vaga para cadeirante nesses veículos é fundamental para assegurar a acessibilidade e promover a igualdade de oportunidades no acesso à educação conforme prevê a Constituição Federal de 1988 em seu Artigo 227, §1º, II: Determina que é dever do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem com deficiência a acessibilidade aos serviços públicos, incluindo transporte escolar.

Essa medida reforça o compromisso do município com a inclusão social e a garantia dos direitos das pessoas com deficiência, permitindo que estudantes e demais usuários com mobilidade reduzida possam usufruir do transporte escolar com segurança, conforto e dignidade.

Esses veículos serão utilizados para otimizar as atividades educacionais e administrativas, incluindo o transporte de estudantes em regiões urbanas e rurais, deslocamentos de equipes pedagógicas para visitas escolares e eventos educacionais, e outras ações estratégicas da Secretaria. A diversidade geográfica do município, com áreas de difícil acesso, reforça a necessidade de veículos com capacidade adequada e robustez, que assegurem o transporte seguro e eficiente em todas as localidades atendidas.

A contratação justifica-se pela inexistência de uma frota suficiente e adequada para atender às necessidades atuais e futuras da Secretaria de Educação. Além disso, a aquisição desses veículos está alinhada com os objetivos estratégicos do município de proporcionar educação de qualidade, inclusiva e acessível para todos os alunos, independentemente de sua localização geográfica.

A medida busca não apenas fortalecer a logística educacional, mas também promover maior eficiência administrativa, racionalização de custos e um impacto positivo na qualidade do ensino oferecido à população de Santana do Acaraú/CE. A inclusão da vaga adaptada para cadeirante também consolida o compromisso da administração com uma educação inclusiva e acessível, que valorize a diversidade e atenda às necessidades de todos os cidadãos.



4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A aquisição dos 03 veículos tipo furgão, com capacidade para 15+1 passageiros, encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual de 2024, estando em consonância com o planejamento estratégico da Secretaria de Educação de Santana do Acaraú/CE. A iniciativa visa atender às demandas de transporte da Educação, garantindo maior eficiência e qualidade no deslocamento de estudantes e profissionais.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

No processo de desenvolvimento deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), compreende-se que a definição precisa e detalhada dos requisitos da contratação é fundamental para a escolha eficiente e eficaz da solução a ser adotada. Estes requisitos, além de refletirem as necessidades específicas da Secretaria de Educação do município de Santana do Acaraú-CE, devem estar alinhados com práticas de sustentabilidade, obedecendo às legislações e regulamentações aplicáveis, e assegurar padrões mínimos de qualidade e desempenho, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021.

Requisitos Gerais:

Características Técnicas:

- Veículo automotor novo (zero quilômetro), tipo van, adaptado para transporte de 14 passageiros + 1 motorista + 1 cadeirante, totalizando 16 lugares.
- Ano/modelo: 2024/2025 ou superior.
- Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses.

Motorização e Desempenho:

- Motor a diesel com cilindrada mínima de 2.000 cm³.
- Potência mínima de 170 cv e torque de no mínimo 40 kgf.m.
- Transmissão manual com no mínimo 06 marchas à frente e 01 à ré.
- Tração traseira.

Estrutura e Dimensões:

- Distância entre eixos mínima de 3.665 mm.
- Comprimento total mínimo de 5.932 mm.
- Peso bruto total (PBT) mínimo de 4.100 kg.

Tanques de Combustível e ARLA 32:

- Capacidade do tanque de combustível mínima de 70 litros.
- Capacidade do tanque de ARLA 32 de 20 litros.

Sistema de Frenagem e Segurança:

- Freio a disco nas quatro rodas, com freio de estacionamento.
- Equipado com airbags para motorista e acompanhante.
- Direção hidráulica.

Conforto e Equipamentos:

- Vidros dianteiros elétricos e travas elétricas.
- Sistema de iluminação interna e externa conforme regulamentação.
- Sistema de ar-condicionado adequado para transporte de passageiros.
- Configuração interna com poltronas ergonômicas, revestidas em material resistente e fácil de higienizar.
- Espaço adaptado para cadeirante, com mecanismos de ancoragem para cadeira de rodas.
- Pintura sólida na cor branca.

Portas e Acessibilidade:

- Porta lateral deslizante e porta traseira com ampla abertura, garantindo facilidade de embarque e desembarque.
- Cintos de segurança individuais para todos os ocupantes.

Requisitos Legais:

- Atendimento às normativas vigentes estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e pelo CONTRAN.
- Veículo emplacado e documentado em nome do município de Santana do Acaraú-CE, incluindo todos os itens e acessórios exigidos por legislação.
- Garantia mínima de 12 meses sem limitação de quilometragem.

Requisitos de Sustentabilidade:

- Veículo com sistema de motorização eficiente e tecnologia que favoreça a redução de emissões poluentes, conforme padrões ambientais vigentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú
07.598.659/0001-30



- Inclusão de componentes recicláveis e minimização do uso de substâncias perigosas na fabricação do veículo.

Requisitos para a Entrega do Veículo:

- O veículo deverá ser registrado e os custos com taxas e emplacamento serão de responsabilidade da empresa fornecedora.
- Deverá ser entregue licenciado e emplacado em nome da contratante.
- A contratada deverá entregar o veículo acompanhado dos respectivos certificados de garantia e manuais técnicos em português, contendo orientações para o uso e manutenção.
- O veículo deverá ser entregue com todos os tributos vinculados devidamente quitados.
- A assistência técnica deverá ser prestada pela contratada ou designada a uma concessionária localizada na região de Santana do Acaraú ou em proximidades.
- Manutenções preventivas e corretivas durante o prazo de garantia, incluindo reposição de peças, ajustes e reparos, sem ônus adicional para a contratante.

Requisitos da Contratação:

- Entrega dos veículos devidamente documentados e emplacados no prazo máximo de 30 dias após a assinatura do contrato. Apresentação dos manuais de operação e manutenção em língua portuguesa.
- Serviço de assistência técnica acessível na região de Santana do Acaraú ou áreas próximas.

Para atender eficazmente à demanda da Secretaria de Educação, é imprescindível o cumprimento de cada um dos requisitos descritos acima. Estes foram elaborados para atender às necessidades operacionais imediatas e observar práticas de sustentabilidade e responsabilidade social, em conformidade com a Lei 14.133/2021. O detalhamento foi realizado de forma a evitar especificações excessivas ou restritivas, garantindo competitividade no certame e a obtenção de propostas vantajosas alinhadas ao interesse público.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

ESTIMATIVAS DE QUANTIDADE E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de aquisição de 03 veículos tipo furgão, com capacidade para 15+1 passageiros, destinados a atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de Santana do Acaraú/CE, foi realizada com base em levantamento de mercado e análise das necessidades atuais. Consideraram-se históricos de contratações anteriores e o panorama atual das demandas por transporte escolar e institucional para os próximos 12 meses. Essa análise leva em conta a adequação da frota disponível e as necessidades identificadas pela Secretaria de Educação.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

1. Levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

2. Após a verificação do objeto demandado e dos requisitos da contratação (apresentados no item anterior), foi realizado o levantamento de mercado e identificou características:

I – O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

II – O SRP é uma alternativa viável e bem conhecida entre as empresas do ramo;

III – Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;

IV - Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido;

V - Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

3. No levantamento de mercado foram identificadas as seguintes soluções que atenderiam nossa necessidade:

1º Solução: AQUISIÇÃO DIRETA DE 03 VEÍCULOS TIPO FURGÃO COM CAPACIDADE PARA 15+1 PASSAGEIROS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE.

1. Vantagens e Desvantagens da Aquisição Direta com Fornecedores

Vantagens:

- Agilidade no atendimento: Fornecimento imediato dos veículos conforme especificado.
- Possibilidade de personalização: Escolha de fornecedores que atendam às exigências específicas da Secretaria de Educação.
- Negociação direta: Potencial para melhores condições comerciais, como descontos ou inclusão de serviços adicionais (manutenção inicial, garantia estendida).



Desvantagens:

- Maior custo inicial: Possível necessidade de desembolso significativo, dependendo das condições de pagamento acordadas.
- Risco de dependência de um único fornecedor: Potenciais atrasos na entrega ou falhas contratuais podem impactar diretamente o cumprimento das metas.

2ª Solução: AQUISIÇÃO DE 03 VEÍCULOS TIPO FURGÃO COM CAPACIDADE PARA 15+1 PASSAGEIROS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, MEDIANTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE DE OUTROS ÓRGÃO PÚBLICOS, com base na legislação Decreto Federal nº. 7892/2013 ou Decreto Federal nº. 11.462/2023;

Vantagens:

- Rapidez no processo: Simplificação das etapas de aquisição com fornecedores previamente homologados.
- Economia em processos licitatórios: Redução dos custos administrativos com licitação.

Desvantagens:

- Limitação de opções: Vinculação aos fornecedores e especificações previamente definidos na ARP.
- Risco de defasagem de preços: Preços registrados podem não refletir variações recentes do mercado.

Em conformidade com o inciso V, do §1º, art. 18 da Lei 14.133/2021, foi realizado um levantamento de mercado com o objetivo de identificar soluções que atendam aos critérios de vantajosidade, conveniência, economicidade e eficiência. A pesquisa baseou-se em contratações similares realizadas por órgãos públicos, analisadas por meio da plataforma Licitações | TCE Ceará, bem como em dados históricos deste município referentes a 2023.

Foram identificadas as seguintes soluções potenciais para a aquisição:

Solução 1: Aquisição direta com fornecedores para a compra dos veículos.

Solução 2: Participação em licitação conjunta ou consórcios intermunicipais.

Solução 3: Adesão a Ata de Registro de Preços (ARP).

1. Vantagens e Desvantagens da Aquisição Direta com Fornecedores

Vantagens:

- Agilidade no atendimento: Fornecimento imediato dos veículos conforme especificado.
- Possibilidade de personalização: Escolha de fornecedores que atendam às exigências específicas da Secretaria de Educação.
- Negociação direta: Potencial para melhores condições comerciais, como descontos ou inclusão de serviços adicionais (manutenção inicial, garantia estendida).

Desvantagens:

- Maior custo inicial: Possível necessidade de desembolso significativo, dependendo das condições de pagamento acordadas.
- Risco de dependência de um único fornecedor: Potenciais atrasos na entrega ou falhas contratuais podem impactar diretamente o cumprimento das metas.

2. Vantagens e Desvantagens da Participação em Licitações Conjuntas

Vantagens:

- Redução de custos: Compartilhamento de despesas administrativas entre os participantes.
- Economia de escala: Maior poder de negociação devido ao volume agregado de aquisição.

Desvantagens:

- Complexidade de gestão: Necessidade de coordenação entre os municípios participantes.
- Limitações no atendimento específico: Possíveis restrições no atendimento às particularidades locais.

3. Vantagens e Desvantagens da Adesão a ARP

Vantagens:

- Rapidez no processo: Simplificação das etapas de aquisição com fornecedores previamente homologados.
- Economia em processos licitatórios: Redução dos custos administrativos com licitação.

Desvantagens:

- Limitação de opções: Vinculação aos fornecedores e especificações previamente definidos na ARP.
- Risco de defasagem de preços: Preços registrados podem não refletir variações recentes do mercado.

A estimativa de valores para esta aquisição foi elaborada com base em pesquisas realizadas conforme os métodos descritos no Decreto Municipal Nº 071202/2023 e no §1º do art. 23 da Lei Nº 14.133/2021, buscando a melhor solução com viabilidade técnica e econômica para atender às demandas da Secretaria de Educação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de 03 veículos tipo furgão, com capacidade para 15+1 passageiros, tem como objetivo atender à



demanda da Secretaria de Educação do Município de Santana do Acaraú/CE. A contratação visa garantir a adequação e qualidade no transporte de alunos e servidores, especialmente para atividades escolares e eventos educacionais, promovendo a eficiência e segurança nas operações diárias da Secretaria.

Justificativa da Solução:

- **Necessidade recorrente:** A Secretaria de Educação enfrenta a constante demanda por veículos adequados para o transporte de alunos e profissionais. Os furgões com capacidade para 15+1 passageiros são essenciais para suprir a necessidade de transporte coletivo de maneira eficiente e segura.
- **Adequação à demanda:** A aquisição dos veículos garantirá maior flexibilidade no transporte, atendendo a diferentes turmas e a eventuais variações no número de passageiros, o que aumenta a eficiência operacional e a segurança no transporte escolar.
- **Controle de custos:** A aquisição por meio de processo licitatório assegura que a compra seja feita de forma competitiva, garantindo preços justos e o melhor custo-benefício. A escolha do modelo e a quantidade de veículos (3 furgões) atendem à demanda específica da Secretaria de Educação, evitando excesso de veículos ou insuficiência de capacidade.

Objetivos:

1. Garantir a transparência e isonomia no processo de compra dos veículos, respeitando os princípios da administração pública.
2. Atender de forma eficiente e contínua a demanda de transporte escolar e de servidores da Secretaria de Educação do Município.
3. Obter o melhor preço e condições de aquisição para os veículos, considerando a compra em quantidade e as especificações necessárias.
4. Assegurar a agilidade na entrega dos veículos e na utilização imediata para atender as necessidades da educação municipal.

Processo de Implementação:

1. **Elaboração do edital:** A Secretaria de Educação definirá as especificações técnicas dos veículos, incluindo o modelo, a capacidade de passageiros, o tipo de motorização e outros requisitos de segurança e conforto.
2. **Pesquisa de preços:** Será realizada uma pesquisa de mercado para garantir a competitividade e o alinhamento com as condições de mercado, visando a melhor relação custo-benefício.
3. **Licitação:** A contratação será feita por meio de processo licitatório (pregão eletrônico ou presencial), onde os fornecedores interessados apresentarão suas propostas para os veículos.
4. **Formalização do Ato de Registro de Preços:** Após a escolha dos fornecedores, será formalizada a Ata de Registro de Preços, estabelecendo os termos e condições da aquisição dos furgões.
5. **Execução e controle:** A cada demanda, a Secretaria de Educação emitirá a ordem de compra dos veículos, monitorando o cumprimento dos prazos de entrega e as especificações acordadas.

Vantagens:

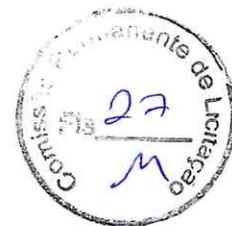
- **Economia:** A aquisição por meio de licitação permite a negociação de melhores preços, aproveitando a compra de veículos de forma centralizada e competitiva.
- **Gestão eficaz:** A implementação dos furgões na frota escolar proporcionará maior controle e planejamento no transporte de alunos e servidores, garantindo eficiência e segurança.
- **Maior competitividade:** A licitação aberta e transparente permitirá que os fornecedores apresentem melhores condições e garantam o fornecimento adequado dos veículos.
- **Agilidade:** Com a contratação e entrega dos veículos conforme a demanda, a Secretaria de Educação poderá atender prontamente às necessidades do transporte escolar e eventos educacionais.

A aquisição de 03 furgões tipo 15+1 passageiros é uma solução eficaz para a Secretaria de Educação de Santana do Acaraú/CE, que visa melhorar o transporte escolar, reduzir custos operacionais e assegurar a qualidade no atendimento à comunidade escolar.

Conforme o levantamento de mercado realizado, é possível identificar que a Adesão à Ata de Registro de Preços é a forma de contratação que possibilitará em tempo hábil diante da necessidade urgente ao objeto a que se destina atender as festividades da padroeira do município que se aproxima, sendo assim é a opção mais vantajosa economicamente frente às outras possibilidades.

Foram realizadas consultas de pregões eletrônicos no Portal de Compras Governamentais, Painel de Compras, no qual localizamos Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº: 01.2024, cujo órgão gerenciador Secretaria de Cultura e Turismo – MUNICÍPIO CRAVINHOS/SP, apresentando itens e quantitativos compatíveis com a necessidade da secretaria demandante.

Justificamos ainda que os valores registrado na ata de registro de preços supra demonstram de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei 14.133/21, com base em ampla pesquisa realizada.



8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Descrição	Unid. Medida	Quant
FURGÃO ADAPTADO PARA TRANSPORTE DE 15+1 PASSAGEIROS -COM DPM. FURGÃO ADAPTADO PARA TRANSPORTE DE 15+1 PASSAGEIROS -COM DPM.VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO (ZERO QUILOMETRO) TIPO VAN; MOTOR A DIESEL; ANO/MODELO: 2024/2025, GARANTIA DO VEÍCULO DE 24(VINTE E QUATRO) MESES; ADAPTADA PARA 15 PASSAGEIROS + 1 MOTORISTA; CILINDRADA MÍNIMA 2.000 CM ³ , DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE NO MÍNIMO DE 3.665 MM, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 CV, COM TORQUE DE NO MÍNIMO 40 KG.F.M, COM FREIO DE ESTACIONAMENTO, TRANSMISSÃO MANUAL COM NO MÍNIMO 6 MARCHAS A FRENTE E 1 A RÉ, TRAÇÃO TRASEIRA, FREIO A DISCO NAS 4 RODAS, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM NO MÍNIMO 70 LITROS, TANQUE ARLA 32: 20LITROS, COM AIR BAG, COMPRIMENTO TOTAL DE NO MÍNIMO 5.932 MM, PBT MÍNIMO: 4,100 KG, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS, TRAVA ELÉTRICA, ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS; DIREÇÃO HIDRÁULICA; PINTURA SÓLIDA BRANCA; CAPACIDADE PARA 16 LUGARES, SENDO 14 (QUATORZE) PASSAGEIROS MAIS O MOTORISTA E 1 (UM) CADEIRANTE	UNIDADE	3

8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
FURGÃO ADAPTADO PARA TRANSPORTE DE 15+1 PASSAGEIROS-COM DPM.	UNIDADE	3	441.333,34	1.324.000,02

O setor de compras competente após realização de pesquisas de preços com fornecedores por meio e -mail, banco de preço públicos praticados, sites, links da internet e coletas em loco constatou que o preço médio estimado global para esta contratação é de **R\$ 1.324.000,02 (um milhão trezentos e vinte e quatro mil reais e dois centavos)** .

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A licitação será dividida em itens, visando otimizar o aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e garantir maior competitividade, conforme disposto no artigo 40, inciso b, da Lei nº 14.133/21. Dessa forma, a divisão do processo licitatório em itens individuais para a aquisição dos 03 veículos tipo furgão com capacidade para 15+1 passageiros tem como objetivo aumentar a competitividade, permitindo lances individuais por item. Essa estratégia visa proporcionar uma aquisição mais econômica e vantajosa para atender à demanda da Secretaria de Educação do Município de Santana do Acaraú/CE.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Conforme detalhadamente analisado e estabelecido pelo Estudo Técnico Preliminar, este processo licitatório para o Registro de Preço visando a aquisição de 03 veículos tipo furgão, com capacidade para 15+1 passageiros, para atender à demanda da Secretaria de Educação do Município de Santana do Acaraú/CE, encontra-se em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú para o exercício financeiro vigente.

A integração deste processo de contratação com as diretrizes estabelecidas pelo Planejamento Anual é clara, considerando a previsão orçamentária e a necessidade de atender às demandas da Secretaria de Educação, conforme mapeado e documentado nas etapas iniciais do planejamento estratégico da entidade.

Este alinhamento segue os preceitos estabelecidos pelo art. 18, inciso I, da Lei 14.133/2021, que assegura a necessidade da congruência e compatibilidade do processo licitatório com os planos de contratação anuais, sempre que elaborados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú
07.598.659/0001-30



11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de 03 veículos tipo furgão, com capacidade para 15+1 passageiros, para atender a demanda da Secretaria de Educação do Município de Santana do Acaraú/CE, traz diversas vantagens, tanto do ponto de vista operacional quanto no atendimento das necessidades educacionais da comunidade. Abaixo estão os principais resultados esperados com essa aquisição:

1. Maior Segurança

- Capacidade de Transporte Adequada: A nova frota garante transporte seguro e adequado para os alunos e profissionais da educação, com espaço suficiente para acomodar confortavelmente os passageiros.
- Veículos com Tecnologia de Segurança: Furgões novos e modernos oferecem sistemas de segurança como freios ABS, airbags e cintos de segurança, diminuindo o risco de acidentes e aumentando a proteção durante o transporte.
- Manutenção Preventiva: A aquisição de veículos novos assegura que os mesmos estejam em boas condições de uso, reduzindo o risco de falhas mecânicas e proporcionando maior segurança.

2. Melhor Desempenho

- Desempenho Eficiente em Longas Distâncias: Furgões com motores de alta performance garantem uma condução mais eficiente, principalmente em viagens que exigem mais tempo de deslocamento, como aquelas realizadas em zonas rurais.
- Condução Suave e Confortável: Os veículos novos possuem tecnologia avançada de suspensão, proporcionando uma viagem mais confortável para os passageiros, reduzindo impactos e desconfortos.

3. Durabilidade e Economia

- Redução de Custos com Manutenção: Veículos novos exigem menos manutenção e apresentam maior durabilidade. Isso resulta em uma economia significativa a longo prazo para o município.
- Vida Útil Prolongada: A aquisição de furgões novos evita o desgaste precoce dos veículos e reduz a necessidade de reparos frequentes, o que contribui para uma gestão financeira mais eficiente e a otimização dos recursos públicos.

4. Conforto na Condução

- Conforto para Passageiros: Furgões com capacidade para 15+1 passageiros garantem que todos os usuários (alunos e professores) viajem com maior conforto, essencial para longos deslocamentos.
- Veículos Ergonomicamente Projetados: Com assentos adequados e espaço suficiente, os veículos garantem o bem-estar dos passageiros, contribuindo para a melhoria da experiência no transporte escolar.

5. Eficiência no Consumo de Combustível

- Economia de Combustível: Veículos novos com motores mais eficientes ajudam a reduzir o consumo de combustível, contribuindo para a redução de custos operacionais e promovendo a sustentabilidade ambiental.
- Tecnologia de Eficiência Energética: Furgões modernos são equipados com sistemas que otimizam o uso de combustível, minimizando o impacto ambiental e os custos recorrentes.

6. Redução de Paradas e Manutenção

- Menos Interrupções no Serviço: Com a aquisição de veículos novos, espera-se uma diminuição significativa nas paradas emergenciais e manutenção corretiva, garantindo a continuidade do serviço de transporte escolar sem interrupções.
- Aumento da Disponibilidade: A frota nova estará disponível para operar por mais tempo sem a necessidade de reparos frequentes, aumentando a confiabilidade no transporte escolar.

7. Valorização do Patrimônio Público

- Investimento na Frota Municipal: A compra de veículos novos contribui para a valorização do patrimônio público, oferecendo uma frota moderna e bem conservada, o que também reflete o compromisso da gestão pública com a qualidade e eficiência dos serviços prestados à comunidade.
- Melhoria da Imagem Institucional: A aquisição de furgões novos demonstra o cuidado da administração pública com a infraestrutura de transporte, transmitindo confiança à população e aos servidores públicos.

Resumindo, a aquisição de 03 veículos tipo furgão com capacidade para 15+1 passageiros para a Secretaria de Educação do Município de Santana do Acaraú/CE visa melhorar a segurança, o desempenho, o conforto e a eficiência do transporte escolar, ao mesmo tempo em que reduz custos operacionais e aumenta a durabilidade da frota, trazendo benefícios tanto no curto quanto no longo prazo.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A aquisição de 03 veículos tipo furgão zero quilômetro para uso pela Secretaria de Educação do Município de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú
07.598.659/0001-30



Santana do Acaraú/CE envolve a consideração cuidadosa dos impactos ambientais gerados durante o ciclo de vida dos veículos, desde a fabricação até o descarte final. De acordo com a Lei nº 14.133/2021, que estabelece diretrizes para o desenvolvimento nacional sustentável (Art. 5º), os seguintes impactos e medidas mitigadoras são avaliados:

1. Emissões de Gases Poluentes: Embora os veículos sejam movidos por biocombustível, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa em relação aos veículos movidos exclusivamente a combustíveis fósseis, a operação dos veículos ainda resultará na emissão de CO₂ e outros poluentes. Para mitigar esse impacto, a Secretaria de Educação deve adotar práticas de uso eficiente dos veículos, planejando rotas otimizadas e implementando uma condução econômica. Além disso, pode-se compensar as emissões por meio de projetos de reflorestamento ou apoio a iniciativas de energia renovável.
2. Consumo de Recursos Naturais: A fabricação dos veículos requer o uso de materiais como metais e plásticos, cuja produção pode impactar o meio ambiente devido à extração de recursos naturais. Embora a Secretaria não possa reduzir esse impacto na fase de fabricação, pode contribuir com a economia circular ao escolher veículos com maior potencial de reciclagem. Ao fim da vida útil dos veículos, é essencial garantir a destinação adequada para reciclagem ou reutilização dos materiais.
3. Poluição Sonora: Os veículos em operação contribuem para a poluição sonora, especialmente em áreas urbanas. Para mitigar esse impacto, é recomendada a realização de manutenções periódicas para garantir que os veículos estejam em condições ideais de operação, minimizando a emissão de ruídos. Além disso, a Secretaria pode adotar rotas e horários que evitem períodos de maior tráfego, contribuindo para a redução da poluição sonora em áreas sensíveis.
4. Geração de Resíduos e Contaminação: Durante a manutenção e no final da vida útil dos veículos, geram-se resíduos como óleos lubrificantes, baterias e pneus, que podem causar contaminação do solo e dos corpos d'água. A mitigação desse impacto pode ser feita por meio da gestão adequada desses resíduos, com a seleção de fornecedores certificados para a reciclagem ou descarte ambientalmente seguro desses materiais.

Além disso, é essencial que a Secretaria de Educação promova a conscientização dos usuários dos veículos sobre práticas sustentáveis de uso e manutenção, reforçando a importância de uma postura responsável em relação ao meio ambiente em todas as fases do ciclo de vida dos veículos. A implementação dessas medidas ajudará a minimizar os impactos ambientais negativos e garantirá que as práticas da Secretaria estejam alinhadas com os princípios de sustentabilidade e eficiência previstos pela Lei nº 14.133/2021.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A aquisição dos 03 veículos tipo furgão, com capacidade para 15+1 passageiros, visa atender a demanda da Secretaria de Educação do Município de Santana do Acaraú/CE, garantindo o transporte seguro e eficiente de alunos e servidores. Este processo pode envolver contratações correlatas e/ou interdependentes, como a aquisição de acessórios adicionais, serviços de manutenção e adaptação dos veículos, bem como a capacitação de motoristas e equipes envolvidas na operação dos veículos. Tais contratações são essenciais para assegurar a plena funcionalidade e adequação do transporte às necessidades da Secretaria de Educação, promovendo um serviço de qualidade e eficiência.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Na contratação para a aquisição de 03 veículos tipo furgão com capacidade para 15+1 passageiros, destinados a atender a demanda da Secretaria de Educação do Município de Santana do Acaraú/CE, diversas providências prévias devem ser adotadas pela administração pública para garantir que o processo seja transparente, eficiente e dentro dos parâmetros legais. Essas providências incluem:

Elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico

- Especificações detalhadas dos veículos: O termo de referência deve descrever com precisão as características dos furgões, incluindo: capacidade, modelo, motorização, dimensões, segurança, conforto, e quaisquer requisitos adicionais específicos para o atendimento à Secretaria de Educação.
- Critérios de seleção: Definição dos critérios para avaliação das propostas, considerando preço, qualidade, garantia, especificações técnicas dos veículos, condições de pagamento e prazos de entrega.
- Forma de entrega e locais: Indicar as condições de entrega dos veículos, os locais para entrega e os prazos estabelecidos para a entrega integral dos mesmos.

Análise de Sustentabilidade e Impacto Ambiental

- Critérios ambientais: Caso aplicável, incluir requisitos de sustentabilidade na aquisição dos veículos, como a utilização de tecnologias que reduzam o impacto ambiental, como motores mais eficientes ou veículos que atendam a normas de emissão de poluentes.
- Conformidade com a legislação ambiental: Verificação de que os veículos atendem às normas ambientais vigentes e a regulamentação sobre o descarte de veículos ou materiais usados.

Previsão Orçamentária

- Disponibilidade financeira: Verificação da disponibilidade de recursos orçamentários para a aquisição dos veículos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú
07.598.659/0001-30



dentro do exercício fiscal previsto.

- Reserva orçamentária: Após a análise do orçamento, deve-se realizar a reserva dos recursos financeiros necessários para a aquisição dos veículos.

Definição da Modalidade de Licitação

- Escolha da modalidade: De acordo com o valor da aquisição, deve-se escolher a modalidade de licitação adequada (pregão, concorrência, tomada de preços, etc.), ou verificar a possibilidade de contratação por dispensa ou inexigibilidade, conforme a legislação.

- Elaboração do edital: Redação do edital de licitação, incluindo todas as exigências legais, prazos, sanções e condições de participação, com clareza e transparência.

Habilitação dos Fornecedores

- Análise da documentação dos fornecedores: Verificação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária das empresas participantes, garantindo que estejam aptas a realizar a entrega conforme as exigências do edital.
- Critérios de qualificação técnica: Avaliação da capacidade técnica dos fornecedores, assegurando que possuam condições de fornecer os veículos com as especificações detalhadas no termo de referência.

Acompanhamento do Processo Licitatório

- A administração deve supervisionar todo o processo de licitação, assegurando que ele ocorra de forma transparente e competitiva, observando os prazos e requisitos legais estabelecidos.

Essas providências visam garantir que a contratação seja eficiente, legal, transparente e atenda às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santana do Acaraú/CE, de maneira econômica e em conformidade com as normas vigentes.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A aquisição de 03 veículos tipo furgão, com capacidade para 15+1 passageiros, é essencial para atender à demanda da Secretaria de Educação do Município de Santana do Acaraú/CE, garantindo a ampliação e a melhoria do transporte escolar, bem como a facilitação de deslocamentos para atividades educacionais e administrativas. Dada a importância da disponibilidade de veículos para o bom funcionamento dos serviços educacionais, a adoção do sistema de Registro de Preços se apresenta como a solução mais adequada, permitindo ao município realizar aquisições conforme a necessidade, evitando o armazenamento desnecessário e garantindo a entrega eficiente dos veículos.

I. Benefícios do Registro de Preços

A implementação do Registro de Preços oferece diversas vantagens operacionais e econômicas, tais como:

- Flexibilidade de aquisição: O sistema permite que o município adquira os veículos conforme a demanda real, ajustando-se às necessidades de transporte escolar e administrativo, sem o risco de estoque excessivo ou obsolescência.
- Economia de escala: A consolidação da demanda da Secretaria de Educação no mesmo processo de licitação gera maior competitividade entre os fornecedores, possibilitando a obtenção de melhores preços para os veículos.
- Planejamento financeiro: Com o Registro de Preços, o município poderá prever e alocar os recursos de maneira eficiente, adquirindo os veículos conforme a necessidade e dentro do orçamento anual, o que contribui para a gestão responsável dos recursos públicos.
- Redução de prazos: O sistema permite a pronta aquisição dos veículos, garantindo a agilidade na entrega e evitando a necessidade de novos processos licitatórios para cada demanda emergente.

II. Condições do Mercado

O mercado de veículos furgão, com capacidade para 15+1 passageiros, está amplamente suprido por fabricantes e distribuidores qualificados, que oferecem modelos certificados de acordo com as normas e regulamentações exigidas pelos órgãos competentes. Através de pesquisa de mercado, constatou-se que há uma oferta regular e diversificada desses veículos, o que permite a realização de um processo competitivo, com ampla participação de fornecedores, resultando em propostas vantajosas para o município.

III. Conclusão de Viabilidade

Após a análise da demanda e das condições do mercado, conclui-se que a implantação do Registro de Preços para a aquisição futura e eventual de 03 veículos tipo furgão com capacidade para 15+1 passageiros é plenamente viável e trará benefícios ao município. A solução proporcionará flexibilidade, redução de custos e agilidade nas aquisições, permitindo que a Secretaria de Educação atenda às necessidades de transporte de forma eficiente, econômica e dentro dos padrões técnicos exigidos, garantindo a continuidade e qualidade dos serviços educacionais no município.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de atender à demanda da Secretaria de Educação do Município de Santana do Acaraú/CE com a aquisição de veículos adequados para o transporte de alunos e servidores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú
07.598.659/0001-30



Considerando a exigência de veículos do tipo furgão, com capacidade para 15+1 passageiros, para assegurar o transporte eficiente e seguro nas atividades educacionais e nas demandas logísticas da referida secretaria;

Considerando que a contratação de veículos novos e em conformidade com as normas de segurança e qualidade é essencial para garantir a durabilidade, a segurança dos passageiros e a efetividade no atendimento às necessidades da Secretaria de Educação, além de assegurar a conformidade com a legislação vigente e os padrões exigidos pelo município;

Considerando a pesquisa de mercado realizada, que demonstra a existência de fornecedores qualificados e com capacidade de fornecer os veículos solicitados de forma competitiva, garantindo vantagens tanto em termos de custo quanto de qualidade;

Considerando ainda que a utilização de um sistema de aquisição eficiente, como o Registro de Preços, permitirá flexibilidade na entrega e no pagamento, atendendo às necessidades emergentes e promovendo a otimização dos recursos públicos;

Declara-se, portanto, que a contratação para a aquisição de 03 veículos tipo furgão com capacidade para 15+1 passageiros para atender à demanda da Secretaria de Educação de Santana do Acaraú/CE é viável e adequada, sendo plenamente justificada pela necessidade de melhorar o transporte escolar e a logística de serviços educacionais, promovendo eficiência e qualidade na gestão pública.

Anexo I – Memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte para escolha da solução;

Anexo II – Pesquisas de Preços e Mapa;

Anexo III – Mapa de risco.

Santana do Acaraú-CE, 11 de Novembro de 2024.


José Milton de Oliveira Neto
Equipe de Planejamento


Antonio Junior Carneiro
Secretário(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ
<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmsantanadoacarau/etp>
CHAVE: ae0e08163d22befd4635f47bef1b6e3f

